

PROGRAMA
PRÓ-EQUIDADE
DE GÊNERO E RAÇA



PROGRAMA

PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

**Secretaria de Políticas para as Mulheres
Presidência da República**

Dilma Rousseff
Presidenta da República

Eleonora Menicucci
Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Linda Goulart
Secretária Executiva

Tatau Godinho
Secretária de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres

Aparecida Gonçalves
Secretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Rosali Scalabrin
Secretária de Articulação Institucional e Ações Temáticas

Elaboração:

Simone Sarita Schäffer
Coordenadora Geral de Autonomia Econômica das Mulheres - SPM/PR
Coordenadora do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

Equipe Técnica:

Angelica Duarte
Breno Caldas
Tânia Lancellotti

PROGRAMA

PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA



Lançado em 2005, o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça é uma iniciativa do Governo Federal, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR.

O Programa tem como objetivo difundir novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional, combater as dinâmicas de discriminação e desigualdade de gênero e raça praticadas no ambiente de trabalho, assim

como promover a igualdade de gênero e raça no que diz respeito às relações formais de trabalho e à ocupação de cargos de direção.

O Programa é coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres em parceria com a ONU Mulheres, a Organização Internacional do Trabalho – OIT e a Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial da Presidência da República – SEPPIR/PR, com apoio de 16 Núcleos de Estudo de Gênero de Universidades.



**Quem
pode
participar?**



Podem participar do Programa organizações públicas e privadas, de médio e grande porte, com personalidade jurídica própria. A adesão ao Programa é voluntária e pactuada entre a direção da empresa e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.



1 Adesão Voluntária das organizações interessadas em participar do Programa

Constituição Oficial de Comitê Gestor do Programa para construir e articular as ações

2

3 Elaboração da Ficha Perfil com informações do corpo funcional da organização

Elaboração do Plano de Ação com o planejamento da aplicação dos critérios do Programa no âmbito da organização

4

5 Assinatura do Termo de Compromisso para firmar o engajamento da organização com a promoção da equidade de gênero e raça no mundo do trabalho

Monitoramento da execução do Plano de Ação e elaboração do Relatório Final caracterizando o desenvolvimento de cada ação

6

7 Concessão do Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça para as organizações que executaram as ações de maneira satisfatória.

Etapas para
participação do Programa
Pró-Equidade
de Gênero e Raça





**Por que
um programa como o**

Pró-Equidade de Gênero e Raça?

Atualmente, a inserção das mulheres no mercado de trabalho é uma realidade. Sua participação no trabalho formal é crescente e a taxa de desemprego diminuiu ao longo dos anos. Entretanto, a permanência e o rendimento das mulheres no mercado de trabalho ainda são desafios a serem enfrentados. Apesar da melhoria no rendimento, nos últimos anos, elas ainda recebem, em média, pouco mais de 70% do salário dos homens. E essa desigualdade salarial persiste mesmo com a maior qualificação das mulheres, que acumulam mais tempo de estudo do que os homens e já representam maioria no Ensino Superior.

As mulheres também vivenciam dificuldades na ascensão profissional, ocupando ainda poucos cargos de chefia dentro das organizações. No mundo corporativo, as mulheres ocupam apenas 7% dos cargos de direção e gerência. As desigualdades de gênero e raça no mundo do trabalho se expressam de diversas maneiras. As mulheres negras enfrentam barreiras ainda mais persistentes. É indispensável o estabelecimento de políticas de promoção para ampliar a participação das mulheres no mundo do trabalho.



O Programa em números

O programa envolve cerca de um milhão de trabalhadoras e trabalhadores em suas ações, sendo **44% mulheres e 56% homens**.

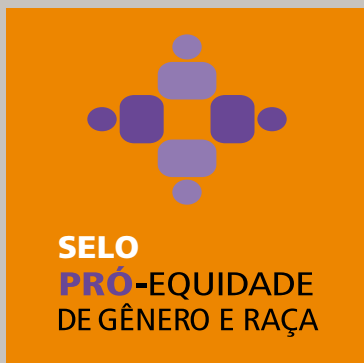
O Programa avança a cada edição com novas participações de organizações públicas e privadas.

No âmbito da Política de Benefícios, as organizações do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça também apresentam estatísticas positivas: **42,3% garantem a licença-paternidade estendida e 87,17% garantem a licença-maternidade de 180 dias**.



Por que sua organização deve **participar?**

O trabalho é tema central na nossa sociedade e representa desenvolvimento social e econômico, autonomia e inclusão social. Ao participar do Programa, a organização destaca seu compromisso com o avanço da justiça social e da igualdade de gênero e raça, aproveitando os novos segmentos de consumidoras e consumidores preocupados com bens e serviços produzidos sob a perspectiva da sustentabilidade.



O Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas organizações a fim de fomentar a igualdade de gênero e raça e de eliminar todas as formas de discriminação no mundo do trabalho. A concessão do Selo é uma certificação do Governo Federal de que a organização tem compromisso com a igualdade entre trabalhadoras e trabalhadores e com a promoção da cidadania.



Exemplos de

Boas Práticas

do Programa

Pró-Equidade de Gênero e Raça



Garantir benefícios que promovam a equidade de gênero e práticas não discriminatórias raciais em Acordos Coletivos de Trabalho.

Fortalecer a cultura da diversidade, eliminar estereótipos nas questões de gênero, etnia, religião, deficiência física.



Investir na capacitação de mulheres para o exercício gerencial, mediante curso de formação de liderança.

Criar normas para adequar equipamentos de segurança e condições específicas para o trabalho de mulheres em área de risco.



Incentivar a inserção das mulheres em profissões tradicionalmente masculinas, adequando equipamentos de proteção e ambiente de trabalho.

Ação afirmativa para garantir o mesmo percentual de mulheres inscritas em todas as etapas do programa de ascensão funcional (aumento do número de mulheres em postos de direção).

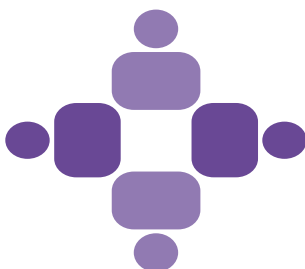


Fomentar a paternidade responsável e o compartilhamento das responsabilidades familiares junto aos gestores e gestoras e ao corpo funcional das empresas.

Criar local adequado para que as lactantes possam colher, armazenar o leite materno ou amamentar durante o horário de trabalho.



Oferecer canal confiável para denúncias de práticas discriminatórias.



PROGRAMA
PRÓ-EQUIDADE
DE GÊNERO E RAÇA

www.spm.gov.br

 [spmulheres](https://www.facebook.com/spmulheres)  [@spmulheres](https://twitter.com/spmulheres)

Informações
proequidade@spm.gov.br
(61) 3313-7072 / 7453



www.spm.gov.br



spmulheres



@spmulheres

Secretaria de
Políticas para
as Mulheres

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA